



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 12 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3498 – Portaria nº 077- 09 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 077/2019

“Dispõe sobre a autorização para realização de treinamento de servidores do Setor de Tributação existente no Município e dá outras providências”.

O secretário municipal de Planejamento e Fazenda de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e no termos do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 12, da Lei Municipal nº 3463/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de treinamento para os servidores do Setor de Tributação existente no Município, com vistas à implantação do sistema PRONIM TP, a ser ministrado por vídeo-aulas, através dos técnicos da empresa CETIL, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2019, de 08:00 às 18:00 hs

Art. 2º - Fica suspenso o atendimento ao público no dia 14 de agosto de 2019, no Setor de Tributação existente no Município, em virtude de utilização de todos os terminais para o treinamento dos servidores.

Art. 3º - Todos os servidores do Setor de Tributação existente no Município deverão participar do treinamento, sendo anotada a presença para efeitos de controle de ponto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga/MG, 09 de agosto de 2019.

Pedro Pereira Lomar

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda